



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110
Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



EDITAL Nº 011/2021-PROGRAD

PERÍODO PARA REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS OFERTADAS DE FORMA REMOTA NO PERÍODO ESPECIAL E EMERGENCIAL.

O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando a Resolução nº 136/2020-CEPE de 29/10/2020, que aprova a readequação do Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2020;

Considerando a Resolução nº 139/2020-CEPE, de 26/11/2020, que regulamenta as atividades de ensino remoto, em caráter excepcional, nos cursos de graduação presenciais da Unioeste, durante os II e III períodos letivos especiais e emergenciais;

Considerando a Resolução nº 162/2020-CEPE, de 26/11/2020, que inclui na Resolução 139/2020-CEPE, o período para a solicitação de cancelamento de matrícula;

Considerando o Artigo 7º da resolução acima citada, em que o discente pode, após o início das atividades das aulas remotas, solicitar o cancelamento da matrícula em disciplinas ofertadas;

TORNA PÚBLICO:

Art.1º O período para requerimento de cancelamento de matrícula em disciplinas ofertadas de forma remota, de período para

§1º O cancelamento da(s) matrícula(s) efetuada(s) no Sistema de Gestão Acadêmica – Academus, nas disciplinas ofertadas de forma remota é permitido até:

- a) 01 de março de 2021, para o II período especial e emergencial;
- b) 30 de junho de 2021, para o III período especial e emergencial.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



§ 2º A solicitação deverá ser enviada por meio e-mail, de acordo com o informado neste edital.

§ 3º No assunto do e-mail para o cancelamento deverá constar a indicação “Cancelamento, Nome do Acadêmico e Curso” e será obrigatório preencher/informar os dados, conforme o formulário constante no anexo deste edital, enviando para os endereços de cada Coordenação Acadêmica -CAD , do seu campus a seguir:

Cascavel: cascavel.secacademica@unioeste.br

Foz do Iguaçu: foz.secacademica@unioeste.br

Francisco Beltrão: beltrao.secacademica@unioeste.br

Marechal C Rondon: rondon.secacademica@unioeste.br

Toledo: toledo.secacademica@unioeste.br

Art. 2º Recebida a solicitação a CAD efetua o registro no Sistema de Gestão Acadêmica – Academus.

Art. 3º O resultado da solicitação poderá ser visualizado no Academus.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cascavel, 01 de fevereiro de 2021.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

Anexo ao Edital nº 011/2021-Prograd de 01 de fevereiro de 2021

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COM
OFERTA REMOTA NO PERÍODO ESPECIAL E EMERGENCIAL

Acadêmico(a) – (Nome Completo): *
R.A.:
Curso de vínculo na Unioeste: *
Disciplina(s) com matrícula (s) em que deseja o cancelamento: *
Motivo do cancelamento:
Data: *
Espaço reservado para a Coordenação Acadêmica:
Data do registro no Academus _____

Preenchimento obrigatório *